

AB
[Handwritten signatures and initials]

Ata nº 14

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **08 de abril**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1 Aprovação de Ata 13 -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de março -----

2.2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa de relato e económica referente ao mês de março -----

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de março -----

2.2.4. 3ª Alteração Orçamental da Despesa /1ª Alteração PPI -----

2.3. Cemitérios -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Valbom -----

2.3.3. Jovim -----

2.4. Correspondência -----

2.5. Despachos -----

2.6. Outros Assuntos -----

2.6.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de março -----

2.6.2. Proposta de Celebração do 25 Abril -----

2.6.3. Proposta de passeio final ano letivo do Programa Sénior em Movimento -----

2.6.4. Reunião Descentralizada do Município em Gondomar (S. Cosme) -----

2.6.5. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP + -----

2.6.6. Conselho da Estação Náutica de Gondomar -----

2.6.7. Designação dos Membros da Comissão de Avaliação – SAIDAP 3 para o ano de 2025 --

3. Período depois ordem do dia -----

AB
[Handwritten signatures and initials]

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 13

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 13 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DOCUMENTOS CONTABILIDADE (MARÇO)

2.2.1. Resumo Diário de Tesouraria referente ao mês de março

Pelo Tesoureiro, foi presente o resumo diário da tesouraria correspondente ao dia 31 de março de 2025, conforme listagem anexa, cujo saldo das operações orçamentais é € 59 578,94 o total da disponibilidade da Tesouraria de € 59 679,57.

2.2.2. Demonstração da Execução Orçamental Mensal da Receita e da Despesa e Relato Económico referente ao mês de março

O Executivo tomou conhecimento.

2.2.3. Extrato de Despesas pendentes e Receitas por cobrar referente ao mês de março

O Órgão Executivo tomou conhecimento do extrato de despesas pendentes e receitas por cobrar apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa. Deliberou ainda por unanimidade, aprovar e mandar efetuar aos respetivos pagamentos.

2.2.4. 3ª Revisão Orçamental de Despesa /1ª Alteração PPI

O Órgão Executivo tomou conhecimento da alteração orçamental de despesa bem como da primeira alteração ao PPI, apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, baseada nas necessidades de prever alguns reajustes nas verbas das rubricas assinaladas.

2.3. CEMITÉRIOS

2.3.1. Gondomar

PEDIDO de CONCESSÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "H.B.", "J.P.", "M.", and "J. Silva".

- Ossário n.º154EE em nome de: Paula Cristina Moreira Santos e Célia Helena Moreira da Silva Santos;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS de AVERBAMENTO

POR HABILITAÇÃO DE HERDEIROS/TESTAMENTO/PARTILHA OU DOAÇÃO

- Jazigo n.º013 da 04.ª Secção em nome da concessionária OLINDA ARAÚJO DA SILVA para o nome de: Fernando Jorge da Silva Mendes e Rosa Amélia Martins dos Santos Silva;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

POR TERMO DE HABILITAÇÃO:

- Jazigo n.º015 da 19.ª Secção em nome da concessionária MARIA DE SOUSA E SILVA para o nome de: Maria de Jesus da Silva Neves, Olímpio Augusto Neves de Carvalho, Manuel António Neves de Carvalho, Rosa Maria Neves de Carvalho Santos, Jerónimo Fernando Neves de Carvalho, Amélia Fernanda Neves de Carvalho, Maria de Lurdes Neves de Carvalho, Cosme Neves de Carvalho, José Neves de Carvalho, Maria Cidália de Oliveira, José Carlos de Oliveira Neves, Rosa Amélia de Oliveira Neves Moreira, Aurora Alice Vieira Rodrigues Neves, Maria Leonor Rodrigues Neves, Maria Alice Rodrigues Neves Monteiro, Ana Maria Rodrigues Neves Teixeira, Daniel André dos Santos Neves e Ricardo Fernando dos Santos Neves;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.2. Valbom

PEDIDO de CONCESSÃO:

- Ossário n.º114D em nome de: José Carlos Ribeiro Gomes, Maria Manuela Dias Ribeiro e João Pedro Ribeiro Gomes;

AB
e7
Luz
J

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS DE AVERBAMENTO:

POR HABILITAÇÃO DE HERDEIROS/TESTAMENTO/PARTILHA OU DOAÇÃO

- Jazigo n.º054 (antigo n.º12) da 02.ª Secção em nome da co concessionária DEOLINDA DE SOUSA PEREIRA para o nome de: Deolinda Maria Moura Martins Alves;
- Jazigo n.º066 (antigo n.º44) da 09.ª Secção em nome da co concessionária ERCÍLIA MARTINS DA SILVA para o nome de: Ana Paula da Silva Espírito Santo, Rui António da Silva Espírito Santo e Júlio António Martins de Almeida;
- Ossário n.º013B em nome da concessionária ERCÍLIA MARTINS DA SILVA para o nome de: Ana Paula da Silva Espírito Santo, Rui António da Silva Espírito Santo e Júlio António Martins de Almeida;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

POR TERMO DE HABILITAÇÃO

- Jazigo n.º074 (antigo n.º13) da 05.ª Secção em nome do co concessionário ERNESTO DA SILVA para o nome de: Albertina Fernanda dos Santos Silva Oliveira, Paula Alexandra dos Santos Silva, Adérito dos Santos Silva Ribeiro, Clotilde dos Santos Silva, Lino Fernando dos Santos Silva, Joaquim Fernando dos Santos Silva, Leopoldina Maria dos Santos Silva Alves e Rosa Amélia dos Santos Silva Carvalho.

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3.3. Jovim

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário n.º088C em nome de: Filipa Daniela Pinto Vieira e Maria Laurinda de Almeida Pinto Vieira.
- Ossário n.º093C em nome de: Manuel Fernando Pinto Pereira Soares, Pedro Emanuel Mendes Soares e Maria Florinda de Sousa Mendes Soares.

AB
Sg

cy
J

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.4. CORRESPONDÊNCIA

2.4.1. Campanha Pirlampo Mágico 2025

Assunto: Pedido de Solidariedade

De 09 de Maio a 01 de junho irá decorrer a Campanha do Pirlampo Mágico 2025, com uma nova cor e aventuras por descobrir. Nesse sentido, a CerciGaia solicita a colaboração da União das Freguesias nos seguintes moldes: venda do Pirlampo e restantes materiais à consignação, aos nossos colaboradores e fregueses nas nossas instalações (secretarias e Universidade Sénior de Gondomar). Todos os artigos pedidos serão colocados pela CerciGaia nos locais por nós indicados, sendo que não existe qualquer investimento financeiro por parte desta União de Freguesias.

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta o trabalho desenvolvido pela CerciGaia na autonomia, na socialização da pessoa portadora de deficiência e na promoção do bem-estar individual, favorecendo a sua inserção nos diferentes ambientes em que qualquer cidadão se movimenta, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.5. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.5.1. Atestados de situação económica

2.5.2. Atestados de vida

2.5.3. Atestados de residência

2.5.4. Certificações de Agregado Familiar

2.5.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

A-B
[Handwritten signatures and initials]

2.6. OUTROS ASSUNTOS

2.6.1. Registo de horas extraordinárias referentes ao mês de março

1. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, abstenção da Vogal Carlota Teixeira, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *março* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos Cemitérios, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa.

2. O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, abstenção da Vogal Carlota Teixeira, aprovar, o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de *março* dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito da limpeza e varredura de ruas, apresentadas e explicada pelo Secretário, nos termos do documento que junto se anexa, justificadas pela transferência de competências.

2.6.2. Proposta de Celebração do 25 Abril

Tendo em consideração a celebração do 25 de abril, esta União de Freguesias, visa promover um conjunto de iniciativas. O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta anexa.

2.6.3. Proposta de passeio final ano letivo do Programa Sénior em Movimento

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar o desencadeamento do procedimento para aquisição de serviços de transportes para e viagem final ano letivo Programa Sénior Movimento.

2.6.4. Reunião Descentralizada do Município em Gondomar (S. Cosme)

O Órgão Executivo tomou conhecimento, da realização da reunião pública do Executivo Camarário no edifício da Universidade Sénior de Gondomar, no próximo dia 09 de abril, no período da tarde.

2.6.5. Candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP +

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP+, para portador de deficiência, referente ao processo n. **019/CEI+/2025** o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos na área de cantoneiro de limpeza, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os

trabalhadores desta autarquia afetos ao sector de espaços verdes, estando os encargos com este CEI+, previstos no orçamento de 2025 desta autarquia.

2.6.6. Conselho da Estação Náutica de Gondomar

O Município de Gondomar propõe a criação da Estação Náutica de Gondomar, no âmbito do projeto Portugal Náutico, promovido pela Fórum Oceano e com base na experiência da FEDETON – Fédération Européenne de Destinations Touristiques Nautiques. A iniciativa visa valorizar o potencial turístico do concelho, explorando os recursos naturais dos rios Douro, Sousa e Ferreira, com condições favoráveis à prática de diversas modalidades náuticas, como canoagem, remo, vela, stand up paddle e pesca, em articulação com as atividades promovidas por clubes e associações locais.

A Estação Náutica de Gondomar será desenvolvida numa abordagem integrada, sustentável e colaborativa, reunindo num modelo de rede protocolada diversas entidades do território – públicas e privadas – incluindo autarquias, associações, operadores turísticos, unidades de alojamento e restauração, entre outros. Pretende-se estruturar uma oferta turística diferenciadora, baseada em produtos e experiências autênticas, promovendo o desenvolvimento económico local e a cooperação entre os vários agentes do setor.

O Órgão Executivo tomou conhecimento que esta União de Freguesias irá integrar o Conselho da Estação Náutica de Gondomar.

2.6.7. Designação dos Membros da Comissão de Avaliação – SAIDAP 3 para o ano de 2025

Tendo em vista a aplicação integral do SIADP desta União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme Valbom e Jovim e nos termos da legislação em vigor, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade manter a mesma Comissão de Avaliação e respetivos avaliadores, que foram designados para o bienio 2023-2024, em reunião de 23 de maio de 2023 (Ata21), para dar continuidade ao processo de avaliação do ano de 2025.

3. Período depois ordem do dia

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:10 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 66 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António
Peres
João
Carlos
João
João
João

A funcionária designada para o efeito: _____

Alfonso